

Demonstrações Contábeis

**ASSOCIAÇÃO DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE,
FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2010

ASSOCIAÇÃO DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Descritivos

- Relatório dos Auditores Independentes
 - Balanço Patrimonial
- Demonstração dos Superávits dos Exercícios
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 - Demonstração do Fluxo de Caixa
 - Notas Explicativas

ASSOCIAÇÃO DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ. : 00.491.904/0001-67

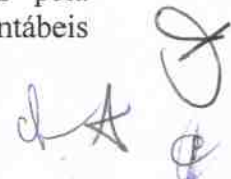
"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

A

Diretoria

- 1) Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO**, que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010, e as respectivas Demonstrações do Superávit do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
- 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas – Pronunciamento Técnico - CPC- PME – Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.


4) **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO DOUTORES DA ALEGRIA - ARTE, FORMACAO E DESENVOLVIMENTO** em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.

5) **Outros assuntos:**

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 26 de fevereiro de 2010, que não conteve qualquer modificação.

São Paulo - SP, 25 de fevereiro de 2011.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298


Carmo Antônio Marino
CPF. : 001.124.618 – 91

CT- CRC. : 1SP 053.925/O- 4


Alexandre Chiaratti do Nascimento

CPF. : 147.823.488 – 19

CRC/SP 187.003/ O- 0

CNAI – SP – 1620

Associação Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desenvolvimento



Balanco Patrimonial

em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de Reais)

Ativo	2010	2009	Passivo	2010	2009
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.666	4.070	Impostos e contribuições a recolher	79	74
Valores a serem liberados	2.132	1.623	Salários e provisões a pagar	98	89
Estoques	142	99	Outras contas a pagar	113	61
Outros créditos	38	32	Provisão para contingências	-	-
	<u>5.978</u>	<u>5.824</u>	Doações e auxílio a aplicar	<u>2.172</u>	<u>2.328</u>
Não circulante				<u>2.461</u>	<u>2.552</u>
Realizável a longo prazo			Patrimônio social		
Depósito em caução	2	2	Patrimônio social	2.012	2.012
	<u>2</u>	<u>2</u>	Superávit do Acumulado	<u>1.772</u>	<u>1.559</u>
Imobilizado				<u>3.784</u>	<u>3.571</u>
Intangível	261	292			
	<u>4</u>	<u>5</u>			
	<u>265</u>	<u>297</u>			
	<u>6.245</u>	<u>6.123</u>		<u>6.245</u>	<u>6.123</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Associação Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desenvolvimento

Demonstração do Superávit dos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

RECEITAS	31/12/2010	31/12/2009
Receitas com Mercadorias	80	101
(-) Deduções das Receitas com Mercadorias	(12)	(15)
(-) Custo com Mercadorias	(76)	(90)
TOTAL RESULTADO COM MERCADORIAS	(9)	(5)
Receitas com Serviços	810	849
(-) Deduções das Receitas com Serviços	(65)	(68)
(-) Custo com Serviços	(213)	(186)
TOTAL RESULTADO COM SERVIÇOS	533	595
Receitas com Doações	4.494	5.151
TOTAL RECEITAS COM DOAÇÕES	4.494	5.151
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras	323	212
Despesas Financeiras	(39)	(42)
TOTAL RESULTADO FINANCEIRO	285	170
DESPESAS		
Despesas com Produção	(3.091)	(2.596)
Despesas com Pessoal	(1.035)	(987)
Despesas Gerais e Administrativas	(950)	(826)
Outras Despesas	(15)	(14)
TOTAL DESPESAS	(5.091)	(4.424)
OUTRAS RECEITAS		
Lucro Alienação imobilizado	0	-
Receitas Eventuais	1	1
TOTAL OUTRAS RECEITAS	1	1
SUPERAVITS DOS EXERCÍCIOS	214	1.488

cl



**Associação Doutores da Alegria - Arte, Formação
e Desenvolvimento**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de Reais)

	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2009	2.012	71	2.083
Superavit do exercício	<u>-</u>	<u>1.488</u>	<u>1.488</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2009	2.012	1.559	3.571
Superavit do exercício	<u>-</u>	<u>214</u>	<u>214</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>2.012</u>	<u>1.772</u>	<u>3.784</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Associação Doutores da Alegria - Arte, Formação
e Desenvolvimento**

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de Reais)

	2010	2009
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	214	1.488
Depreciação e amortização	54	46
(Aumento) Redução nos ativos		
Contas a receber	-509	1.167
Estoques	-43	9
Outros créditos	-6	20
Aumento (redução) nos passivos		
Impostos e contribuições a recolher	3	-45
Salários e provisões a pagar	9	20
Outras contas a pagar	52	-76
Provisão para contingências	0	0
Doações e auxílio a aplicar	-156	-500
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	<u>-384</u>	<u>2.130</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Resultado Alienação Imobilizado	-0	2
Compras de imobilizado	<u>-21</u>	<u>-130</u>
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u><u>-405</u></u>	<u><u>2.002</u></u>
Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	4.070	2.069
No fim do exercício	<u>3.666</u>	<u>4.070</u>
	<u><u>-405</u></u>	<u><u>2.002</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DOUTORES DA ALEGRIA – ARTE, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ 00.491.904/0001-67
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2010

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A Associação tem por finalidade precípua prestar assistência social a crianças e adolescentes carentes, por meio de humanização de hospitais e da promoção de atividades que levem alegria a crianças hospitalizadas, seus pais e profissionais de saúde, bem como do fortalecimento e desenvolvimento da aplicação das artes cênicas, com foco na arte do palhaço, como meio de enriquecimento da experiência humana, promovendo ações que materializem este objetivo.

A associação possui diversos títulos e certificados, sendo que os principais são:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Inscrição nº 1089/2004, renovação quadrienal, validade até 10/01/2013
- Utilidade Pública Federal – renovação anual, validade até 30/04/2011
- Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 48980 de 24/09/2004, renovação anual, validade até 26/10/2011
- Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 45756 de 09/03/2005, renovação trienal, validade até 01/07/2011

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2010, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.121/08 (NBC T 1), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.185/09 (NBC T 19.27), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 877 de 2000 que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções nsº 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

ch



A nova legislação da filantropia - Lei nº 12.101 de 27/11/2009 dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. O Decreto nº 7.237 que regulamenta a Lei nº 12.101, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social, e dá outras providências. Durante o período de 2010, a administração da Entidade efetuou os estudos e interpretações dos dispositivos dessas legislações. Por tratar-se de matéria jurídica que envolve complexidade na interpretação correta de sua operacionalização, a aplicação das normas dessas legislações, foram determinadas pela administração e consultoria jurídica da Entidade.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC T 2.1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

4 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (NBC T 2.2)

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa - Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.125/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.185/09 - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

